

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Controladoria Geral

PARECER DO CONTROLE INTERNO

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARECER PRÉVIO – POSSIBILIDADE LEGAL

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **Processo nº 6970.2024.SEMED/PMA, Processo Administrativo 1Doc nº 4.312/2024.SEMED**, referente ao Procedimento Licitatório de **Adesão a Ata de Registro de Preço 019/2023-PMA – Pregão Eletrônico SRP nº 026/2023-PMA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ**, firmada com a empresa **JSL COMÉRCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA**, CNPJ Nº **37.358.317/0001-04**, tendo por objeto: **Aquisição Mobiliário Escolar para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino de Ananindeua-PA.**

VALOR DA ADESÃO R\$ 2.420.622,00 (Dois milhões, quatrocentos e vinte mil, seiscentos e vinte e dois reais).

Consta nos autos **Parecer Jurídico nº 165/2024-ASSEJUR-SEMED**, assinado pelo Procurador Sr. Adélio Mendes dos Santos Junior, bem como ACATO do parecer pela PROGE, assinado pela Sra. Chistiane Cardoso do Nascimento, Subprocuradora Geral do Município, manifestando-se pela regularidade do procedimento de adesão à ata.

Ressaltamos ainda, que as informações elencadas desde o início de todo o processo até sua conclusão são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Licitação - SML.

Face ao exposto, este Controle Interno considera o processo REGULAR, cumprindo até o momento, todos os requisitos exegéticos propostos pela Legislação, bem como, o atendimento aos princípios norteadores da Administração Pública.

Desta forma ante o exposto, se abstendo, obviamente, da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade, ato exclusivo da administração. Remetemos o presente à Secretária Municipal de Educação - SEMED.

Ananindeua-PA, 16 de abril de 2024.